



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 52/2009 – GAB 19

Brasília – DF, 03 de março de 2009.

*Abriu
Posto
Planilha OK
J*

Senhor subsecretário,

→ Sirvo-me do presente para solicitar a autorização de Vossa Senhoria para o Apostolo Doriel Wladimir de Oliveira, C.I.nº 301.349 – SSP/DF e o Pastor Alexandre de Souza Felix, C.I.nº 010.640.363.7 - SSP/RJ, visitar o Senhor Marcos Alves, na Sala – 520, 5º andar do HRAN, no dia 05/03/2009, às 15 h.

Atenciosamente,

Getulio Soares Novaes Frota
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Jorge de Macedo Espínola
Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF
NESTA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF. Nº 52/2009 – GAB 19

Brasília – DF, 03 de março de 2009.

Senhor subsecretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a autorização de Vossa Senhoria para o Apostolo Doriel Wladimir de Oliveira, C.I.nº 301.349 – SSP/DF e o Pastor Alexandre de Souza Felix, C.I.nº 010.640.363.7 - SSP/RJ, visitar o Senhor Marcos Alves, na Sala – 520, 5º andar do HRAN, no dia 05/03/2009, às 15 h.

Atenciosamente,

Getulio Soares Novaes Frota
Chefe de Gabinete

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Jorge de Macedo Espínola
Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF
NESTA**

*Fax enviado em 03/03/09
Recebido por T. Araújo
Sec. Cláudia*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF.Nº 47/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 03 de março de 2009.

Senhor Defensor,

Acuso o recebimento no ofício nº 01, de 16 de fevereiro de 2009, oriundo dessa Defensoria Pública, oportunidade em que parablenzo Vossa Excelência e todos os seus servidores, pelo trabalho brilhante realizado por esse órgão, com a implantação do sistema de recepção, audiências e andamento processual, que visa o atendimento jurídico imediato às pessoas mais carentes da sociedade.

Estou convencido de que os índices de desempenho da Defensoria Pública do DF no ano de 2008 demonstram claramente a competência e o compromisso desse órgão com a sociedade do Distrito Federal.

Nesse sentido, vai meu singelo reconhecimento a esses bravos servidores, porquanto o exercício da função que desempenham requer mais que o simples fazer por imposição legal, exige o interesse implícito de quem o faz, no dizer de nosso pena de ouro Machado de Assis:

“...a virtude é preguiçosa e avara, não gasta tempo nem papel; só o interesse é ativo e pródigo...”

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital



**A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Martins Ferreira
Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal
NESTA**

CEAJUR

Ofício n.º 1 /2009

Brasília, 16 de fevereiro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rubens César Brunelli**
Câmara Legislativa - Brasília-DF

*AO ASSESSOR DANIEL
para opinar
parabenizando
AO MAX
Fazer discurso
elogiando
G. Julio*

Assunto: Estatística de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal

Senhor Deputado,

É com grata satisfação que vimos informar os dados estatísticos da Defensoria Pública do Distrito Federal – CEAJUR. A Defensoria Pública do Distrito Federal fez um balanço das atividades desenvolvidas pela instituição em 2008. De acordo com o estudo, de 2005 a 2008 ocorreu um crescimento significativo nos atendimentos, audiências, andamento processual e outros serviços prestados pelos Núcleos de Assistência Jurídica do DF.

Ao todo, os 162 defensores públicos - auxiliados por servidores, estagiários e colaboradores do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - atenderam durante todo o ano de 2008 mais de 367 mil pessoas carentes de recursos financeiros para contratar advogado e pagar as despesas relativas ao processo judicial. Desse total, cerca de 10 mil atendimentos foram prestados aos idosos. (confira os indicadores de desempenho abaixo).

CRESCIMENTO DOS INDICADORES NOS ANOS: 2007 E 2008

Indicadores	Ano 2007	Ano 2008	Crescimento em 2008
Atendimentos Realizados	288.464	367.151	27,28%
Novas Ações e Contestações	41.820	49.994	19,55%
Processos Movimentados	230.277	259.859	12,85%
Audiências Realizadas	48.043	55.356	15,22%
Recursos Interpostos	8.878	7.931	-10,67%
Acordos Extrajudiciais	1.672	1.519	-9,15%

Segundo o balanço de desempenho da Defensoria Pública, foram atendidas cerca de duas mil e quinhentas pessoas durante os 22 mutirões e eventos externos realizados nas diversas regiões administrativas do DF.

Na oportunidade, desejamos votos de elevada estima, respeito e esperamos contar com Vossa Excelência nas causas que forem de interesse da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Jairo Lourenço de Almeida
Presidente da ADEP/DF



OF.Nº 061/2009-GAB 19

Brasília DF., 10 de março de 2009.

Assinatura

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar gestões dos órgãos competentes desse Ministério no sentido de examinar a possibilidade de convocar mais candidatos aprovados no concurso público, realizado em 2004 para provimento de vagas para PERITOS.

Sabe-se que foram convocados aproximadamente 146 candidatos e, dentre os candidatos que ainda na foram convocados consta o Senhor ERCÍLIO RIBEIRO OLIVEIRA, classificado em 173º lugar.

Para melhor visualização segue memorial com informações pertinentes.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
TARSO GENRO
Ministro da Justiça
NESTA



Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede – 4º andar - sala 408
70064-900 – Brasília – DF.
3429-3723 / 3527/ Fax: 3429-3342 – aspar@mj.gov.br

Ofício nº 100/09 – MJ/ASPAR

Brasília, 18 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Distrital BRUNELLI
SAIN – Parque Rural
Câmara Legislativa do DF
70086-900 – Brasília - DF

Assunto: Convocar mais candidatos aprovados no concurso público realizado em 2004.

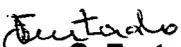
Senhor Deputado,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Justiça, comunico a Vossa Excelência o recebimento do OF. Nº 061/2009, de 10 de março de 2009, referente ao assunto em epígrafe.

Informo que o expediente foi enviado Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, para análise e adoção das providências cabíveis.

Aproveito para reiterar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ivane S. Furtado

Chefe da Assessoria Parlamentar, Substituta

João R. Chinelari
A/Dep. Brunelli
FC

***** MEMORIAL *****

Concurso – Departamento de Polícia Federal realizado em 2004.

O Departamento de Polícia Federal (DPF) realizou concurso público em 2004 para provimento de 2492 vagas de delegados, peritos, agentes e escrivães. Desse concurso, lograram êxito 4749 candidatos.

Ao longo destes anos, o DPF vem convocando os aprovados para realização de curso de formação na Academia Nacional de Polícia (ANP), sendo que na última turma, iniciada em 16/2/2009, foram convocados exclusivamente candidatos aprovados para os cargos de perito e delegado excedentes, isto é, classificados além do número de vagas originalmente oferecidas. Tal feito foi possível graças à criação de novos cargos pela LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Pouco antes de convocar candidatos para esta última turma (NONA), o DPF expediu o EDITAL N.º 001/2009 – DGP/DPF – NACIONAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2009, no qual prorroga o concurso por 180 dias a contar de 12/01/2009, podendo esse prazo ser estendido por igual período, de acordo com o edital.

Isto posto, apesar de ainda haver candidatos aprovados, remanescentes desse concurso, e vagas ociosas no DPF, tem sido ventilado que esta seria a derradeira turma, pois não haveria intenção, nem do DPF nem do MPOG, em prorrogar por mais 180 dias o concurso e chamar mais candidatos aprovados.

É sabido que existem cargos (vagas) ainda não ocupados no DPF e, como dito, ainda existem candidatos aprovados neste concurso público, situação que, de acordo com vasta jurisprudência (citada adiante), é garantidora da convocação destes candidatos regularmente aprovados.

A Constituição da República determina que a regra para o acesso a cargo ou emprego público será por meio de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. Vejamos o dispositivo constitucional:

Art. 37 (...)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (grifos nossos)

No que tange ao prazo de validade do concurso público, dispõe ainda a Carta Magna, que:

Art. 37 (...)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
(grifos nossos)

Alguns doutrinadores entendem que esta situação configura apenas expectativa de direito à convocação, pois o recrutamento do aprovado é ato discricionário da administração pública quanto à conveniência e oportunidade.

Contudo, o Supremo Tribunal Federal tem mudado seu posicionamento e a 1ª Turma decidiu no sentido de que o candidato classificado dentro do número de vagas previstas em edital, tem o direito líquido e certo à nomeação, logo o ato de convocação, que era discricionário, passa a ser vinculado às regras do edital, uma vez que há vagas ociosas no departamento.

A própria LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, que cria novos cargos no DPF corrobora com o entendimento de que há necessidade de provimento de pessoal efetivo naquele departamento. E se há, em contrapartida, candidatos aprovados em concurso que se encontra em plena validade, deve haver, necessariamente, a convocação.

Portanto, o DPF deve realizar imediato e minucioso levantamento de vagas ociosas em seu quadro efetivo e solicitar autorização ao MPOG para convocação dos aprovados remanescentes para matrícula na Academia Nacional de Polícia, e posterior nomeação dos concludentes.

Sabemos que o DPF tem interesse na convocação e formalizou pedido ao MPOG. Mas teria sido rechaçado por aquela Pasta Ministerial sob o argumento do limite quantitativo dos 50%, disposto no Decreto nº 4175/2002. Ocorre que há parecer da consultoria jurídica do DPF corroborada por vasta jurisprudência do STF e do STJ que entende que o dispositivo introduzido pelo Decreto nº 4175/2002 veio apenas estabelecer um balizamento de conduta no âmbito da Administração Federal, e que esta pode, e deve, adotar solução diversa quando da análise de cada caso concreto.

Ora, isso é óbvio, haja vista que um decreto jamais poderia impor limites ao texto constitucional, que em verdade não exige tal teto quantitativo para a nomeação de candidatos aprovados em concurso público. Ao contrário, garante a nomeação destes, desde que haja vaga disponível para o cargo pretendido e esteja em vigor o concurso em questão.

Seguem alguns julgados do STF e STJ, todos relacionados a vagas existentes ou surgidas no prazo de validade do concurso e outros casos afins:

EMENTA: - Recurso extraordinário. Administrativo. Concurso Público. 2. Acórdão que negou provimento à apelação, assentando a inexistência de direito subjetivo à nomeação de candidatos aprovados em concurso para provimento de cargo de Professor Assistente. 3. Criação de dois cargos de Professor Assistente no Departamento de Filosofia e Teoria Geral do

Direito, quando se encontrava em pleno curso o tempo de eficácia do concurso público. Ocorrência de contratação de professores e renovação de contrato. 4. Precedente da Turma no RE 192.569-PI, em que se assegurou a nomeação de concursados, eis que existentes vagas e necessidade de pessoal. 5. Constituição, art. 37, IV. Prequestionamento verificado. 6. Recurso extraordinário conhecido e provido.(STF- RE 273605 / SP)

No referido julgado quanto à interpretação do inciso IV do art. 37 da CF restou assentado: "A interpretação há de ser teleológica, não literal, porque não existiam novos 'concursados'."

No RE 192.568-0 restou assinalado: "Se a Carta assegura no prazo de validade do concurso a convocação de candidatos nele aprovados com prioridade sobre novos concursados, ou seja, candidatos aprovados em concurso posterior, é de concluir-se que a inércia intencional ou não da Administração pública, deixando de preencher cargos existentes, leva à convicção sobre a titularidade do direito subjetivo de ser nomeado."

O Superior Tribunal de Justiça já assentou que "os aprovados em concurso público terão prioridade para nomeação sobre novos concursados para preencher vagas existentes quando da abertura do edital e aquelas que porventura surgirem dentro de seu período de validade."

Ementa:

"RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. OFICIAL DE JUSTÇA. EDITAL. NÚMERO DETERMINADO DE VAGAS. CANDIDATOS APROVADOS. EXPECTATIVA DE DIREITO. CARGOS VAGOS. CONCURSO AINDA VÁLIDO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

É unânime na jurisprudência o entendimento de que os candidatos aprovados em concurso público possuem mera expectativa de direito à nomeação; todavia, essa expectativa faz nascer direito subjetivo se, dentro do prazo de validade do concurso, surgem novas vagas não previstas no edital. Precedentes. Recurso ordinário Provido. (STJ- RMS Nº 15.180-PR)

No julgado acima asseverou o Colendo Tribunal Superior:

"Se é certo que a administração não é obrigada a nomear todos os aprovados, face aos juízos de oportunidade e conveniência de que dispõe, também é certo que a existência de vaga e a necessidade de preenchê-la geram direito aos aprovados de serem nomeados dentro do prazo de validade do concurso. (...) Na esteira desse entendimento, pode-se dizer: ainda que o Edital de concurso público tenha previsto inicialmente número determinado de vagas para certo cargo, enquanto perdurar a vigência do certame, terão prioridade os nele aprovados para ocupar cargos vagos que venham surgindo. A assertiva acima apresenta-se coerente com os princípios norteadores da administração pública, mormente o da eficiência, posto que, se há candidatos aprovados, aptos a exercerem as funções inerentes ao cargo, não seria plausível a abertura de novo certame para preenchimento de vagas não previstas quando da elaboração do edital, o

que, por certo, seria dispendioso. Ressalte-se que, conforme assente na jurisprudência, 'aprovação em concurso público gera mera expectativa de direito'; entretanto essa expectativa se transforma em direito subjetivo quando há necessidade de preenchimento de vaga e aprovado em concurso válido, cujo prazo de validade não se expirou."

"RECURSO ORDINÁRIO. PROCESSUAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRAZO PARA PROPOSITURA PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. PERDA DO OBJETO. MÉRITO. NÃO OCORRÊNCIA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO OFICIAL DE JUSTIÇA. EDITAL. NÚMERO DETERMINADO DE VAGAS. CANDIDATOS APROVADOS. EXPECTATIVA DE DIREITO. CARGOS VAGOS. CONCURSO AINDA VÁLIDO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

O mandado de Segurança interposto após o prazo de validade do concurso não implica em perda do objeto, carência de ação ou inexistência de pressuposto processual. É unânime na jurisprudência o entendimento de que os candidatos aprovados em concurso público possuem mera expectativa de direito à nomeação; todavia, essa expectativa faz nascer direito subjetivo se, dentro do prazo de validade do concurso, surgem novas vagas não previstas no edital e elementos que demonstram a necessidade de provimento do cargo. A designação de servidor de cargo estranho àquele para o que foi realizado o concurso é ato concreto de recusa a candidatos remanescentes. Recurso provido." (STJ - RMS Nº 14.689-PA)

No julgado acima, asseverou o relator:

"Os julgados do E. STF e deste E. Tribunal, inclusive desta Sexta Turma, têm se posicionado no sentido de entender a aprovação em concurso público como mera expectativa de direito que, não obstante, se concretiza quando, de forma inequívoca, o Poder Público manifesta vontade de preencher os cargos, o que se pode depreender de novo concurso, ainda válido o anterior; da nomeação de servidores temporários; nomeação de candidatos pior classificados no concurso (princípio da adjudicação compulsória); etc.

(...) Como a jurisprudência tem percebido, o edital retrata o número de vagas existentes em determinado momento, número este que é dado pela lei e pode alterar-se no futuro. Assim, o direito subjetivo à nomeação decorre de vagas novas, não previstas no edital."

"A aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, garante o direito à nomeação ao candidato classificado se, dentro do prazo de validade do certame, surgir vaga e a Administração demonstrar interesse em provê-la." (TRF 5ª REGIÃO- AGTR52820 -CE)

Nesse sentido, a precisa lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Os concursos públicos terão validade de até dois anos, prorrogáveis uma vez por igual período (art. 37, III), isto é, por tempo igual ao que lhes haja sido originariamente consignado (art. 37, IV). No interior de tal prazo os

aprovados terão precedência para nomeação sobre novos concursados (art. 37, IV). Como consequência desta prioridade, a Administração só com eles poderá preencher as vagas existentes dentro de seu período de validade, que já existissem quando da abertura do certame, quer ocorridas depois. É certo, outrossim, que não poderá deixá-lo escoar simplesmente como meio de se evadir ao comando de tal regra nomeando em seguida os aprovados no concurso sucessivo, que isto seria um desvio de poder. Com efeito, se fosse possível agir deste modo, a garantia do inciso IV não valeiria nada, sendo o mesmo uma "letra morta". (Curso de Direito Administrativo, 15ª edição, Malheiros Editores, 2003, p. 259).

ementa do julgado do TRF 5ª REGIÃO - AGTR52820 -CE apareceu de modo incompleto, só a parte final, mas agora segue abaixo a ementa integral:

"O Supremo Tribunal Federal, por suas 1ª e 2ª Turmas firmou o entendimento de que surgindo vagas no prazo de validade de concurso público, e se resta caracterizada a intenção de provê-las, com a abertura de novo certame, ainda que após o esgotamento do prazo de validade do primeiro, está a Administração obrigada a nomear, preferencialmente, os candidatos habilitados no concurso anterior (RMS Nº 23.538-DF, Primeira Turma, Rel. Min. Sepúlveda Pertence e RMS Nº 23.657-DF, Segunda Turma, Rel. Min. Marco Aurélio).

A aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, garante o direito à nomeação ao candidato classificado se, dentro do prazo de validade do certame, surgir vaga e a Administração demonstrar interesse em provê-la."

"RMS. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. AGENTE FISCAL. PRAZO DE VALIDADE. PRORROGAÇÃO. ATO DISCRICIONÁRIO. LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE. CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS. PREENCHIMENTO INTEGRAL. FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE QUEBRA NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO INVOCADO.

1- Conforme cediça jurisprudência deste Tribunal, a fixação do prazo de validade do concurso, assim como a sua prorrogação, respeitando-se o balizamento constitucional, insere-se na esfera da discricionariedade da Administração Pública.

2- Havendo legislação superveniente ao edital, instituindo novas vagas de Agente Fiscal, é facultado ao Poder Público convocar quantos candidatos entender conveniente, desde que respeitada a ordem de classificação. Desta feita, o preenchimento dos cargos pretensamente existentes, assim como a prorrogação da validade do certame, são atos discricionários da Administração Pública."

"RMS 21308 / MGRECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA2006/0022071-0

Relator(a)

Ministro PAULO MEDINA (1121)

Órgão Julgador

T6 - SEXTA TURMA

Data do Julgamento

05/09/2006

Data da Publicação/Fonte

DJ 02/10/2006 p. 314

Ementa

RECURSO ORDINÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. CITAÇÃO DOS DEMAIS CANDIDATOS. DESNECESSIDADE - OMISSÃO QUANTO À NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CLASSIFICADO. CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS. CARGOS VAGOS. NOMEAÇÃO. ATO VINCULADO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

1. A Administração Pública só pode ser exercida em conformidade com a lei. A atividade administrativa consiste na expedição de atos infralegais e, portanto, complementares à lei.

2. O candidato em concurso público têm assegurado o direito à nomeação, se aprovado dentro do limite de vagas previsto no edital, em face do disposto em lei estadual. O provimento no cargo, na hipótese dos autos, não consiste em mera expectativa de direito, mas ato vinculado à clara e expressa determinação legal.

3. Na espécie, o direito atribuído aos candidatos classificados dentro do número de vagas há de ser deferido aos demais aprovados, diante da impossibilidade de serem providas as vagas com os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

4. A Administração não pode deixar de prover as vagas, nomeando os candidatos remanescentes, depois da prática de atos que caracterizam, de modo inequívoco, a necessidade de preenchimento de vagas.

Recurso provido.”

“Processo RMS 14689 / PA RECURSO ORDINARIO EM MANDADO DE SEGURANÇA2002/0047583-0 Relator(a)Ministro PAULO MEDINA (1121) Órgão JulgadorT6 - SEXTA TURMAData do Julgamento04/05/2004Data da Publicação/FonteDJ 20/09/2004 p. 334 Ementa RECURSO ORDINÁRIO. PROCESSUAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRAZO PARA PROPOSITURA PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. PERDA DO OBJETO. MÉRITO. NÃO OCORRÊNCIA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. OFICIAL DE JUSTIÇA. EDITAL. NUMERO DETERMINADO DE VAGAS. CANDIDATOS APROVADOS. EXPECTATIVA DE DIREITO. CARGOS VAGOS. CONCURSO AINDA VÁLIDO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

O Mandado de Segurança interposto após o prazo de validade do concurso não implica em perda do objeto, carência de ação ou inexistência de pressuposto processual.

É unânime na jurisprudência o entendimento de que os Candidatos aprovados em concurso público possuem mera expectativa de direito à nomeação; todavia, essa expectativa faz nascer direito subjetivo se, dentro do prazo de validade do concurso, surgem novas vagas não previstas no edital e elementos que demonstram a necessidade de provimento do cargo. A designação de servidor de cargo estranho àquele para o que foi realizado o concurso é ato concreto de recusa a candidatos remanescentes.

Recurso provido.”

"É unânime na jurisprudência o entendimento de que os candidatos aprovados em concurso público possuem mera expectativa de direito à nomeação; todavia, essa expectativa faz nascer direito subjetivo se, dentro do prazo de validade do concurso, surgem novas vagas não previstas no edital e elementos que demonstram a necessidade de provimento do cargo. (RMS 15645/MG- REL. Ministro Paulo Medina -Sexta Turma - DJ 20/02/2006, p. 361)"

Assim sendo, pugna-se pela possibilidade de V. Exa. realizar contatos com o senhor ministro da justiça, com o DPF e com o MPOG no sentido de que estes realizem gestões para convocação dos demais excedentes do concurso em comento, haja vista a pacificidade deste tema no âmbito da Suprema Côrte brasileira, o que requer ainda com maior urgência no posicionamento da Administração, até mesmo para que se evitem outras numerosas ações judiciais e todos os desdobramentos que elas trazem.

A partir das evidências jurisprudenciais, ventila-se entre os excedentes, ainda não convocados, a possibilidade de ingresso de ação civil pública junto ao Ministério Público para garantir a convocação. Todavia, sempre é esperado dos nossos gestores públicos o bom senso, dentro da legalidade, para efetivação de ações que visem o interesse público, e, para usar as palavras do próprio DPF, em 2003, a convocação dos excedentes vem ao encontro do interesse público, haja vista que virá suprir rapidamente os claros na tabela de lotação da Polícia Federal, de forma econômica e transparente, bem assim configurará marco positivo em prol da efetivação e otimização da segurança pública.

CONTATOS:

Ministro da Justiça – Sr. Tarso Genro;

Diretor Geral do DPF: Delegado Luiz Fernando Corrêa

Secretário de Gestão do MPOG: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes

Respeitosamente,

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2009.

146
173
257

ERCILIO RIBEIRO OLIVEIRA

APROVADO NO CONCURSO REALIZADO EM 2004,
PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA FEDERAL

Contato: (61) 8142-7504

Email: erciloribeiro@gmail.com

DF
14
02
09

Ao Exmo Senhor
Deputado Brunelli
Peço a especial
finezza de examinar esse
documento com carinho.
O Erclio é Secretário
do T BAC e pessoa de nossa
grande confiança

Cardinal Alnaço

João Chinelato Filho
Pastor Presidente - IBAN



Arquivado

OF.Nº 71/2009 – GAB 19

Brasília, em 16 de março de 2009.

Senhora Presidente,

De ordem do Deputado Brunelli, em resposta ao pedido de alteração da destinação de emenda encaminhada por Vossa Senhoria, informo que a mesma já foi confeccionada e apresentada ao Projeto de Lei nº 1149/2009 de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Getulio Soares Novaes Frota
CHEFE DE GABINETE

A Sua Senhoria a Senhora
Lúcia Maria Bittar
Presidente do Instituto de Integração Social e
de Promoção da Cidadania – INTEGRA
CRS 507 Bloco “C” lojas 41/69 – CEP: 70.3510530
NESTA



OF.Nº 064/2009-GAB 19

Brasília DF., 10 de março de 2009.

Arquivado

Senhor Secretário,

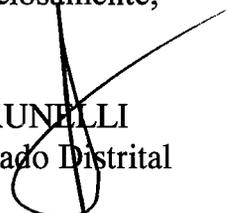
Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar gestões dos órgãos competentes desse Ministério no sentido de examinar a possibilidade de convocar mais candidatos aprovados no concurso público, realizado em 2004 para provimento de vagas para PERITOS.

Sabe-se que foram convocados aproximadamente 146 candidatos e, dentre os candidatos que ainda na foram convocados consta o Senhor ERCÍLIO RIBEIRO OLIVEIRA, classificado em 173º lugar.

Para melhor visualização segue memorial com informações pertinentes.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES
Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
NESTA



OF.Nº 063/2009-GAB 19

Brasília DF., 10 de março de 2009.

*Augusto
Humberto OK*

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar gestões dos órgãos competentes desse Departamento no sentido de examinar a possibilidade de convocar mais candidatos aprovados no concurso público, realizado em 2004 para provimento de vagas para PERITOS.

Sabe-se que foram convocados aproximadamente 146 candidatos e, dentre os candidatos que ainda na foram convocados consta o Senhor ERCÍLIO RIBEIRO OLIVEIRA, classificado em 173º lugar.

Para melhor visualização segue memorial com informações pertinentes.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Senhoria o Senhor
Delegado LUIZ FERNANDO CORRÊA
Diretor Geral da do Departamento de Polícia Federal
NESTA



OF. Nº 084/2009-GAB 19

Brasília DF., 19 de março de 2009.

*Prontinho
OK*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos, no sentido de nos encaminhar banco de dados, contendo: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, DATA DE NASCIMENTO..., dos ex-funcionários do ICS - Instituto Candango de Solidariedade, para fins de envio de informativos, sobre o PL nº 831/2008, que está em transição nesta casa, conforme segue anexo.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
Tarcisio Brandão Mello
Presidente do SENALBA- Sindicato dos Empregados e Culturais, Recreativas
de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília.

N E S T A

**Projeto de Lei Nº 831 , DE 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Fica o Poder Executivo obrigado a incluir em suas Leis Orçamentárias Anuais a dívida contraída através do Contrato de Gestão com o ex-Instituto Candango de Solidariedade – ICS e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo do Distrito Federal fará constar nas Leis Orçamentárias Anuais do Distrito Federal, que advirão imediatamente depois da publicação desta Lei, dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento do pagamento da dívida com os ex-funcionários do ex-Instituto Candango de Solidariedade – ICS, em virtude do contrato de gestão firmado entre aquele e o Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A fim de que se cumpra o que determina os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 (LRF), principalmente quanto à assunção de obrigação e estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, o Poder Executivo publicará as planilhas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º O pagamento da dívida de que trata o art. 1º será realizado em parcela única, ficando vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor a ser recebido por cada ex-funcionário.

Parágrafo único. É vedada a expedição de precatório para saldar a dívida na forma do *caput*.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei implica em crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, na forma do que prevê os incisos III e VII do art. 101 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo fica proibido de firmar qualquer tipo de contrato de gestão com outro instituto ou entidade da mesma natureza, enquanto não liquidar inteiramente as dívidas contraídas com os ex-funcionários do ex-Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no exercício seguinte a sua publicação na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição não tem como objeto matéria de cunho trabalhista. Nem poderia. Esta Casa de Leis não pôde legislar sobre matéria de direito do trabalho, que assunto privativo da União (art. 22, I CF/2008). O que se pretende com o projeto de lei é, essencialmente, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, até porque é atribuição privativa desta Casa, inserta no inciso XVI do art. 60 da LODF, para que não tenhamos uma situação extremamente grave como esta, o não pagamento dos ex-funcionários do Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

Com tal política pública, prefigurada nesta proposição, poderemos resguardar os direitos trabalhistas dos servidores contratados pelo GDF, via Contrato de Gestão, por intermédio do Instituto Candango de Solidariedade-ICS, porque, regular ou irregularmente contratados os trabalhadores com vínculo junto aquele instituto estão amparados pela legislação trabalhista e devem ter seus direitos trabalhistas assegurados. A regularidade dos Contratos de Gestão, ainda não definida (frise-se), pode até levar à responsabilização político-administrativa do Sr. Chefe do Poder Executivo mas não retira dos trabalhadores seus legítimos direitos trabalhistas.

Portanto, o cerne da questão reside, sem dúvida, na contratação do Instituto Candango de Solidariedade-ICS, mediante Contrato de Gestão, cuja regularidade ainda não está pacificamente assentada em nenhum tribunal, mas que os ex-funcionários não têm nada a ver com isso.

Se não podemos legislar sobre direito do trabalho, como já mencionado, temos obrigação enquanto parlamentares e fiscais das leis, de cumprir os ditames e princípios da Constituição Federal, sob pena de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa perante este Parlamento e ao povo que nos elegeram. Além disso, há jurisprudência firmada de que podemos legislar sobre políticas públicas, que visem resguardar o equilíbrio jurídico e, indiretamente, possa corroborar com o equilíbrio fiscal, na medida em que se proíbe que tais fatos possam ocorrer novamente.

Quanto ao contrato de gestão, urge tecermos alguns comentários sobre a matéria, à luz do pensamento da mestre em direito, Alcione Vicente Schimitt (advogado da União, lotado na Procuradoria da União em Florianópolis (SC), dentre outros.

Portanto, do ponto de vista da doutrina jurídica, o contrato de gestão é um instituto do direito administrativo-constitucional, *ex vi* do artigo 37, § 8º, da Constituição da República, que deve ter o *mister* de proporcionar a transparência e a racionalidade estatal.

Tal contrato é criticado em face de permitir que a Administração Pública amplie sua liberdade de ação, com a flexibilização do regime jurídico administrativo.

Por outro lado, é enaltecido por propiciar que a Administração Pública se aproxime, na prestação dos serviços públicos, da eficiência tida pelas empresas particulares.

Vejamos, então, alguns entendimentos acerca da temática, muitos deles, pontos vistas controvertidos do contrato de gestão.

A Lei nº 9.637/98 cuida do tema no tocante às atividades das organizações sociais.

Para Lopes Meirelles cuida-se mais "de um *acordo operacional*" pelo qual é estabelecido o programa de trabalho, com a

fixação de objetivos a alcançar, cronograma da liberação de dotação orçamentária, critérios de avaliação de desempenho, prazos de execução e limites para despesas. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. 790p).

O contrato de gestão, como salienta referido doutrinador, "não é fonte de direitos", sendo simplesmente o instrumento jurídico que permite a aplicação de determinados benefícios previstos em lei. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, p. 257).

Colaciona-se o escólio de Bandeira de Mello a respeito do tema, *in verbis*: "(...) É que neles não entra em pauta qualquer ampliação de competências de entidades estatais, pois são vínculos jurídicos travados com *pessoa de Direito Privado alheia ao aparelho estatal*.

Seriam, pois, em princípio, pura e simplesmente "contratos administrativos", figura jurídica perfeitamente conhecida. Deveras, aqui nada mais haveria senão – como é corrente no Direito Administrativo – um relacionamento de natureza contratual entre o Poder Público e um outro sujeito encartado no universo privado.

Todo questionamento que possa caber – e cabe, diga-se, desde já – não diz respeito à viabilidade de um contrato entre Estado e um terceiro, mas a alguma particularidade de disciplina que se lhe queira outorgar. No caso, o tema se propõe porque a lei disciplinadora das "organizações sociais" pretendeu, inconstitucionalmente, permitir que travem contratos administrativos com o Poder Público sem licitação e sem qualquer cautela, mesmo a mais elementar, resguardadora dos princípios constitucionais da impessoalidade (prestante para assegurar o princípio da moralidade) garantidora dos interesses públicos." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, p. 211) (Destacou-se).

Outrossim, o jurista Marcos Juruena salienta que, na ausência de dispositivo legal, o contrato de gestão poderá prever que não dependerão de autorização prévia do Poder Executivo os seguintes atos de gestão administrativa e empresarial, *verbis*:

- seleção, admissão, remuneração, promoção e desenvolvimento de pessoal, bem como a prática de todos os demais atos próprios de gestão de recursos humanos;
- negociação e celebração de acordos coletivos de trabalho, de natureza econômica ou jurídica, bem como sua defesa ou postulação judicial por meios próprios;
- realização de viagens ao exterior de administradores e empregados;
- contratação e renovação de operações de crédito de quaisquer espécies com instituições financeiras e com fornecedores de bens e serviços, nacionais e internacionais, inclusive arrendamento mercantil, bem como a emissão de obrigações e de quaisquer outros títulos nos mercados nacional e internacional, previamente submetidos a uma análise de classificação de risco e observados os limites de endividamento fixados pelo Senado Federal;
- contratação e renovação de operações de empréstimos e financiamentos, títulos descontados, adiantamentos, arrendamento mercantil e garantias de qualquer natureza, realizadas pelas instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, livremente escolhidas;
- elaboração, execução e revisão do planejamento e dos respectivos orçamentos, em consonância com as orientações gerais do planejamento federal;
- cessão de ativos com objetivo de ampliar garantias e reduzir custos de emissões.

Já a Lei nº 9.649/98 prevê que pelo contrato de gestão a Administração Pública concede às agências executivas maior autonomia, inclusive com a dispensa de determinados controles.

Ali é previsto que há o repasse regular de recursos em contrapartida do cumprimento por essas agências de determinado programa de atuação.

Porém, como anota Bandeira de Mello, competências não se transacionam, e muito menos por contrato, dada que a autonomia das autarquias e fundações decorre de lei e estas não podem ultrapassar o que nela se dispõe, tornando o contrato de gestão "uma figuração juridicamente inconseqüente, um *nada* perante o Direito." (SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização – privatização, concessões, terceirizações e regulação, p. 531).

Sobre a matéria arremata Lopes Meirelles, *ipsis verbis*: Note-se, contudo, que não será o *contrato de gestão* que concederá as vantagens adicionais à autarquia ou fundação qualificada como *agência executiva*. Como na Administração Pública domina o princípio da legalidade, o *contrato de gestão* não é fonte de direitos. Ele é simplesmente um fato jurídico que permite a aplicação de determinados benefícios previstos em lei. A ampliação da autonomia e outras vantagens a serem concedidas às agências executivas devem estar previstas em lei. (...). (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, p. 344).

Assim, segundo essa corrente doutrinária, dado o princípio constitucional da estrita legalidade, não poderá o contrato de gestão, sem amparo em lei, determinar a ampliação da liberdade de ação da agência executiva, sob pena de sua nulidade.

Justen Filho, sobre a natureza jurídica do contrato de gestão, apresenta a seguinte ensinança, *verbis*: O ato apresenta natureza *consensual*, mas não contratual. Não se trata de um acordo de vontades destinado a gerar direitos e obrigações para uma ou ambas as partes, com natureza ampliativa do universo de relações jurídicas de que participam.

Os partícipes da avença não podem sequer ser considerados como *partes* distintas e autônomas. São sujeitos integrantes de uma mesma órbita jurídica, sem qualquer contraposição ou dissociação de interesses. (JUSTEN FILHO, Marçal. O direito das agências reguladoras independentes, p. 409).

Mais adiante, aludido doutrinador reverencia o contrato de gestão, notadamente por considerá-lo instrumento de: transparência governamental; ampliação da racionalidade estatal; controle e avaliação da atuação estatal; assim como de *soft-law*, na medida que "representa uma espécie de formalização de *compromissos políticos*. As promessas (inclusive as de campanha) são colocadas no papel e podem (devem) ser acompanhadas por toda a comunidade." (JUSTEN FILHO, Marçal. O direito das agências reguladoras independentes, p. 410)

Os contratos de gestão celebrados pelo Poder Público com entidades particulares são distintos daqueles celebrados com as agências, pois, como adverte Di Pietro, enquanto nestes há verdadeira flexibilização do regime jurídico administrativo, naqueles, de modo contrário, "exige-se da entidade a obediência a determinadas normas e princípios próprios do regime jurídico publicístico, colocando-as na categoria de **entidades paraestatais**." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública – concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas, p. 211-212).

Já Alexandre de Aragão prevê que a União e os Entes da Federação prescindem da lei regulamentadora do § 8º, do artigo 37, da Carta Magna para, "dentro dos lindes da Constituição, mas sem alcançar as potencialidades propiciadas pelo dispositivo, exercer a sua competência de estabelecer normas de organização interna, dando maior ou menor autonomia aos seus órgãos ou entidades da Administração Indireta." (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências

Reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico, p. 310).

Assim sendo, apesar dos pontos controvertidos que giram em torno da matéria, os contratos de gestão objetivam que a Administração Pública pelo menos se aproxime, em determinadas áreas do serviço público, da

eficiência tida pelas empresas particulares, a fim de que, em última instância, tudo seja revertido em prol do bem estar e interesses públicos.

Isto posto, entende-se plenamente possível a celebração de aludidos contratos, notadamente para o estabelecimento de normas de organização interna, contudo, qualquer outra norma que excepcione os ditames constitucionais somente terá validade jurídica após a edição da lei expressamente prevista no artigo 37, § 8º, da *Lex Mater*.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2008.

BRUNELLI	ALIRIO NETO	
Deputado Distrital – DEMOCRATAS	Deputado Distrital - PPS	
AYLTON GOMES	BATISTA DAS COOPERATIVAS	
Deputado Distrital – PMN	Deputado Distrital – PRP	
BENÍCIO TAVARES	BISPO RENATO	
Deputado Distrital – PMDB	Deputado Distrital – PR	
BERINALDO PONTES	CABO PATRÍCIO	
Deputada Distrital – PP	Deputada Distrital – PT	
CHICO LEITE	CRISTIANO ARAÚJO	
Deputado Distrital – PT	Deputado Distrital – PTB	
DR. CHARLES	ERIKA KOKAY	
Deputado Distrital - PTB	Deputada Distrital – PT	
JAQUELINE RORIZ	LEONARDO PRUDENTE	
Deputada Distrital – PMDB	Deputado Distrital – DEMOCRATAS	
LUZIA DE PAULA	MILTON BARBOSA	
Deputada Distrital – PSL	Deputado Distrital – PSDB	
	PAULO RORIZ	PAULO TADEU
	Deputado Distrital – DEMOCRATAS	Deputado Distrital – PT
	EURIDES BRITO	RAAD MASSOUR

	Deputado Distrital – PMDB	Deputado Distrital - DEMOCRATAS
	REGUFFE	RONEY NEMER
	Deputado Distrital - PDT	Deputado Distrital - PMDB
	ROGÉRIO ULYSSES	WILSON LIMA
	Deputado Distrital - PSB	Deputado Distrital - PRONA



OF. N° 120/2009-GAB 19

Brasília, 07 de abril de 2009.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos visando o atendimento da solicitação constante no Ofício n° 026/2009, de 26 de março de 2009, da Associação Monte das Oliveiras, em anexo, para a realização do evento de Cunho Social em Planaltina DF no dia 25/04/2009 na Quadra 5/6 Jardim Roriz.

Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 2000 (duas mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, solicito a colaboração desse Departamento.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar n° 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
Dr. LUIZ SOUZA FRANÇA
Diretor Geral do NA HORA
SIA Sul Trecho 10 lote 05 Prédio Banco do Brasil / BRB - Guará DF
CEP 71200-100
N E S T A

RECEBIDO	
Em 14 / 04 / 20 09	
As 15:36 hs	
165.140-4	Assinatura DNA
Matricula	Orgão



ASSOCIAÇÃO MONTE DAS OLIVEIRAS

CNPJ 02.561.439/0001-19

Utilidade Pública Federal Nº 1.582 de 23/10/2003, DOU de 24/10/2003

Utilidade Pública Distrital Provisória – Decreto 28396 de 31/10/2007, publicado no DODF - 211 em 01/11/2007

Registro CDCA – Resolução Nº 009/2006 – DODF Nº 62 de 29 de Março de 2006

Registro CNAS – Resolução Nº 238, de 14/12/2006 – DOU de 19/12/2006-Seção I - Inscrição no CAS Nº468/2005

OFICIO Nº. 026 / 2009 / SOCIAL

Taguatinga, 26 de Março de 2009.

Senhor Diretor,

A Associação Monte das Oliveiras – AMO tem como objetivos, atuar junto a indivíduos e famílias (priorizando a criança, o adolescente, o idoso, a gestante e pessoas com deficiência). Promovendo ações sistemáticas e contínuas de promoção, proteção e inclusão social, buscando a melhoria das condições de habitabilidade, o enfrentamento da pobreza, garantia de direitos sociais fundamentais, bem como, a reversão da situação de vulnerabilidade e risco social, de forma que tais pessoas alcancem sua dignidade como cidadão, agindo como atores responsáveis para a superação das dificuldades vivenciadas, buscando formar pessoas que desenvolvam o pleno exercício de sua cidadania.

Assim exposto, informamos a Vossa Senhoria, **que no dia 25/04/2009**, promoveremos Ação Social em Planaltina – DF na entre quadra 5/6 do Jardim Roriz ao lado da Igreja Casa da Benção, com um público estimado em 2000(duas mil) pessoas.

Para que o êxito desejado deste evento seja alcançado, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria em disponibilizar um caminhão de atendimento móvel do NA HORA para efetuar atendimentos gerais à comunidade de acordo com sua área de atuação das 9h às 17h.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer todo apoio que Vossa Senhoria tem nos dado, atendendo nossas solicitações.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Maria Soares de Almeida

Maria Soares de Almeida

Diretor – Presidente

Ao
Diretor Geral do NA HORA
Dr. Luiz Souza França
Endereço: SIA Sul trecho 10 It 05
Prédio Banco do Brasil / BRB
Brasília/DF

*Recb em 27/03/09
@ 1430732-8*



OF. Nº 131/2009-GAB 19

Brasília, 07 de abril de 2009.

Senhor Diretor,

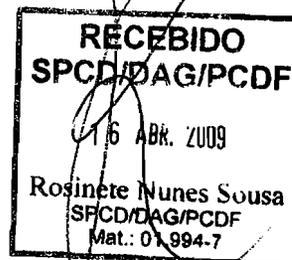
Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos visando o atendimento da solicitação constante no Ofício nº 015/2009, de 20 de março de 2009, da Associação Gideão de Assistência, em anexo, para a realização do evento **Festa do Trabalhador do P-Norte** no dia 1º/5/2009, das 09h às 23h, na Praça da Bíblia da EQNP 19 / EQNO 16 P-Norte em Ceilândia.

Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 2000 (duas mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, solicito a colaboração desse conceituado Instituto de Identificação.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital



Ao Senhor
LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA
Diretor do Instituto de Identificação de Brasília
NESTA



AGA

ASSOCIAÇÃO GIDEÃO DE ASSISTÊNCIA

Ofício nº 015/2009 – AGA

**Ao Senhor
Diretor do Instituto de Identificação
Luiz Antonio Oliveira Barbosa**

Brasília – DF, 20 de março de 2009.

NESTA,

A Associação Gideão de Assistência, Juntamente com seus parceiros, desenvolve inúmeras ações de relevante impacto social, dentre eles destaca-se a “Festa do Trabalhador do P-Norte”, que esta no calendário oficial regida pela lei distrital nº 4.156/2008, que contando com o esforço de parceiros comprometidos ocorrerá em 2009 na Ceilândia.

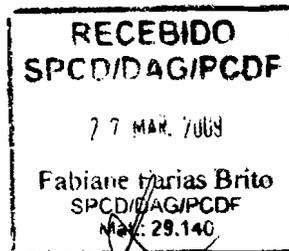
A **Festa do Trabalhador** se realizará no dia **1º de Maio de 2009**, das 09:00 às 23:00hs na **Praça da Bíblia** localizada na EQNP 19/EQNO 16 acima do **terminal do P-Norte**.

É com intuito de cada vez melhor beneficiar a nossa comunidade que vos solicito os bons préstimos de V. Sa no sentido de autorizar a liberação do ônibus e uma equipe do programa Identidade Solidária, para contribuir com o evento citado acima.

Contamos com o apoio desta estimável instituição, para a realização deste evento.

Atenciosamente,


**Maysa Rodrigues Alves de Sousa
Presidente da AGA**





OF. Nº 132/2009-GAB 19

Brasília, 07 de abril de 2009.

*Aguiar
AC*

Senhora Diretora,

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos visando o atendimento da solicitação constante no Ofício nº 016/2009, de 20 de março de 2009, da Associação Gideão de Assistência, em anexo, para a realização do evento **Festa do Trabalhador do P-Norte** no dia 1º/5/2009, das 09h às 23h, na Praça da Bíblia da EQNP 19 / EQNO 16 P-Norte em Ceilândia.

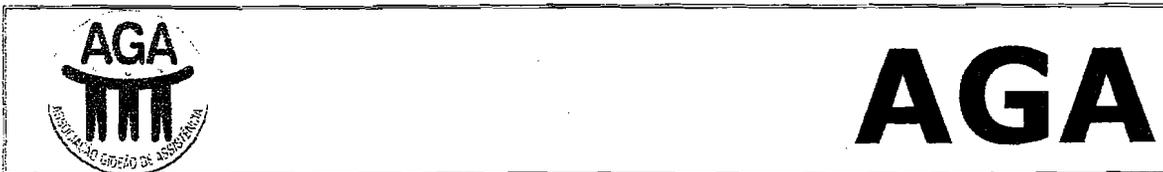
Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 2000 (duas mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, solicito a colaboração dessa conceituada Diretoria.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Senhora
ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Diretora da SVS/SES
NESTA



ASSOCIAÇÃO GIDEÃO DE ASSISTÊNCIA

Ofício nº 016/2009 – AGA

**A Senhora
Diretora SVS/SES
Rosely Cerqueira de Oliveira**

Brasília – DF, 20 de março de 2009.

NESTA,

A Associação Gideão de Assistência, Juntamente com seus parceiros, desenvolve inúmeras ações de relevante impacto social, dentre eles destaca-se a “**Festa do Trabalhador do P-Norte**”, que esta no calendário oficial regida pela lei distrital nº 4.156/2008, que contando com o esforço de parceiros comprometidos ocorrerá em 2009 na Ceilândia.

A **Festa do Trabalhador** se realizará no dia **1º de Maio de 2009**, das 09:00 às 23:00hs na **Praça da Bíblia** localizada na EQNP 19/EQNO 16 acima do terminal do P-Norte.

É com intuito de cada vez melhor beneficiar a nossa comunidade que nos dirigimos a esta instituição para convidá-los a participar deste consagrado evento, no sentido de autorizar uma equipe do programa contra a DENGUE para trazer informação e esclarecimentos à comunidade, no dia do evento citado acima.

Contamos com o apoio desta estimável instituição, para a realização deste evento.

Atenciosamente,


Maysa Rodrigues Alves de Sousa
Presidente da AGA

Realizado 27/03/09
Roberto Cândido R. Soares
Mét. 156.191-X
Assistente / DIVAL



OF. Nº 132/2009-GAB 19

Brasília, 07 de abril de 2009.

Senhora Diretora,

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos visando o atendimento da solicitação constante no Ofício nº 016/2009, de 20 de março de 2009, da Associação Gideão de Assistência, em anexo, para a realização do evento **Festa do Trabalhador do P-Norte** no dia 1º/5/2009, das 09h às 23h, na Praça da Bíblia da EQNP 19 / EQNO 16 P-Norte em Ceilândia.

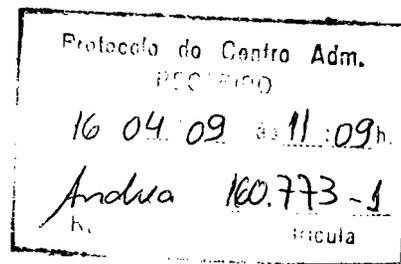
Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 2000 (duas mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, solicito a colaboração dessa conceituada Diretoria.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Senhora
ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Diretora da SVS/SES
NESTA





AGA

ASSOCIAÇÃO GIDEÃO DE ASSISTÊNCIA

Ofício nº 016/2009 – AGA

**A Senhora
Diretora SVS/SES
Rosely Cerqueira de Oliveira**

Brasília – DF, 20 de março de 2009.

NESTA,

A Associação Gideão de Assistência, Juntamente com seus parceiros, desenvolve inúmeras ações de relevante impacto social, dentre eles destaca-se a “**Festa do Trabalhador do P-Norte**”, que esta no calendário oficial regida pela lei distrital nº 4.156/2008, que contando com o esforço de parceiros comprometidos ocorrerá em 2009 na Ceilândia.

A **Festa do Trabalhador** se realizará no dia **1º de Maio de 2009**, das 09:00 às 23:00hs na **Praça da Bíblia** localizada na EQNP 19/EQNO 16 acima do terminal do P-Norte.

É com intuito de cada vez melhor beneficiar a nossa comunidade que nos dirigimos a esta instituição para convidá-los a participar deste consagrado evento, no sentido de autorizar uma equipe do programa contra a DENGUE para trazer informação e esclarecimentos à comunidade, no dia do evento citado acima.

Contamos com o apoio desta estimável instituição, para a realização deste evento.

Atenciosamente,


**Maysa Rodrigues Alves de Sousa
Presidente da AGA**

Reabrim 27/03/09
Roberto Cândido R. Soares
Met. 156.191-X
Assistente / DIVAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

YREU0206/2009
OK

OF. Nº 141/2009-GAB 19

Brasília, 13 de abril de 2009.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos visando providenciar fiscalização intensiva nas obras situadas nos becos da Região Administrativa do Gama, áreas doadas pelo Poder Executivo aos Policiais Militares do Distrito Federal.

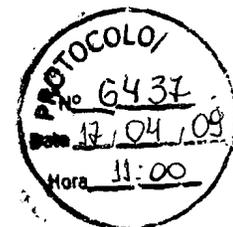
Tal fiscalização se faz necessária devido às obras que tem sido iniciadas sem a prévia autorização do Poder Público para fins de construção, trazendo transtornos irreparáveis aos proprietários dos imóveis vizinhos, ocorrendo ainda risco de desabamento dos mesmos.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSINATURA	YREU0206/2009
MATRÍCULA	130.112
Em 13/04/2009, às 16:12h.	
RECEBIDO	



Ao Senhor
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES
Diretor Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal
N E S T A



OF. Nº 150/2009-GAB 19

Brasília, 14 de abril de 2009.

Senhor Ministro,

Convido Vossa Excelência a participar da Sessão Solene em comemoração a “**Regulamentação da Profissão de Bombeiro Civil**”, a realizar-se no dia 28 de abril de 2009, às 19h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ressalto que a sua participação no evento será fundamental para nossa integração junto a essa categoria, que tanto lutou para essa conquista.

Ao ensejo, coloco o Gabinete 19 desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios Bloco F - Brasília DF
CEP: 70059-900
NESTA

M T E
PROTOCOLO GERAL
~~1045000-1~~
EM 17/04/09
Selma Paes
Assinatura
ass: OJhs.



OF. Nº153 /2009 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de abril 2009.

Senhora Diretora,

Retificando o Of. 130/09 oriundo deste gabinete, informo a Vossa Senhoria que a Audiência Pública terá sua data mudada de 20/04/09 às 19h, para 06/05/09 às 10h.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Senhoria a Senhora
CLÁUDIA ALCÂNTARA
Diretora de Recursos Humanos da Polícia Civil do DF
NESTA

DIVERSOS.



OF. Nº 159/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de abril 2009.

Senhor Presidente,

Retificando o Of. 104/09 oriundo deste gabinete, informo a Vossa Excelência que a Audiência Pública terá sua data mudada de 20/04/09 às 19h, para 06/05/09 às 10h.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente do Tribunal de Contas do DF
NESTA

DIVENSOS



OF. Nº 176/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Ministro,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Aproveito esta ocasião, para convidá-lo a ser o preletor do tema: “OS NOVOS RUMOS DO MOVIMENTO SINDICAL NA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL”.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MANGABEIRA UNGER
Ministro- Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos
NESTA



OF. Nº177/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Presidente,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO SINGER
Secretária Nacional de Economia Solidária
NESTA

DIVENSOS



OF. Nº178/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Ministro,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
NESTA

DIVERSOS



OF. Nº179/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Senador,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO RENATO PAIM
Senado Federal da República
NESTA

DIVERSOS



OF. Nº180/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhora Senadora,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-la para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria a Senhora
LÚCIA VÂNIA ABRÃO
Senado Federal da República
NESTA

DIVERSOS.



OF. Nº181/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Senador,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO BEZERRA CRIVELA
Senado Federal da República
NESTA

Divenses



OF. Nº188/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Presidente,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS VINICIUS DE FARIA FELIPE
Presidente da AGECOM
NESTA

Divergens



OF. Nº 191/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Presidente,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

DIVENSOS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

A Sua Senhoria o Senhor
LOURENÇO FERREIRA PRADO
Presidente da CONTEC
NESTA



OF. Nº 193/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO
Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores
NESTA

J. Vencos



OF. Nº194/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Presidente,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
MANOEL BOMFIM DIAS SALES
Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás
NESTA

DIVERSOS



OF. Nº 202/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Vereador,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

**A Sua Senhoria o Senhor
ROSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Vereador da Câmara Municipal de Goiânia
NESTA**

Divencos



OF. Nº 207/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Presidente,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
MARCIO POCHMANN
Presidente Nacional do IPEA
NESTA

DIVULGADO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº211 /2009 – GAB 19

Brasília, DF em 28 de abril de 2009.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria Receber o amado Pastor Valmir Pereira de Oliveira e que seja examinado o pedido de desinterdição/Desembargo de Auto nº 043420 para que se faça a defesa de sua obra.

Ciente que poderei contar com a sua colaboração, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição desse Batalhão.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado distrital

*Recebido
28/04/09
J. S.*

A Sua Senhoria o Senhor
GEROGIANO TRIGUEIRO FERNANDES
Diretor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal
NESTA

Exmo. Sr. Júnior Brunelli
Mui Digno Deputado Distrital,
Assunto: SOLICITAÇÃO

RECEBI
EM
22/04/2009
A 5405202
Parlamentar
Foco
copiar
22/04/09
GEORGIANO
TRIGUEIRO
C. GOMES

Ilustre Deputado,

- 1-Considerando que as obras de edificação do templo da igreja do MINISTÉRIO KALEO em Arniqueiras (SHA, Conj. 05, Área Especial 02, Lote 02, Ch 93) foram interrompidas por um AUTO DE EMBARGO efetuado pelos agentes da SEFAU sob o número A 043420-OEU conforme cópia anexa;
- 2-Considerando que imediatamente ao auto as obras foram absolutamente paralisadas em obediência ao determinado e em colaboração ao processo de regularização de Brasília conforme fotos comparativas às retiradas no dia;
- 3-Considerando que somos completamente favoráveis à regularização das terras no Distrito Federal, bem como, sua ocupação;
- 4-Considerando que reconhecemos nosso equívoco em sermos produto de uma "cultura" de ilegalidade na área, criada na nossa capital;
- 5-Considerando que a obra encontra-se em fase final de acabamento;
- 6-Considerando que a TERRACAP, após vistoria detalhada, já encaminhou o processo ao canais competentes (Vide anexo);
- 7-Considerando que a área é especial e destinada a essa finalidade (Templo Religioso);
- 8-Considerando que já foram realizadas Audiências Públicas no local dando promessas de esperança para o público (vide fotos);
- 9-Considerando, porém, que a interrupção das obras gerou muitos transtornos à continuidade dos trabalhos tais como:
 - a-Dificuldades no ajuntamento das pessoas pertencentes à comunidade da igreja;
 - b-Desestímulo nas famílias pelo desconforto relativo, principalmente a idosos e crianças (Frio; vento; poeira, etc);
 - c-Inviabilidade na execução do PROJETO SOCIAL KALEO (PSK) que cuida de crianças da comunidade com aulas de reforço escolar e artes em geral (Vide fotos em anexo);
 - d-Inviabilidade na execução de congressos com as igrejas do MINISTÉRIO KALEO;
 - e-Inviabilidade de reuniões maiores da COLIGAÇÃO DE IGREJAS EVANGÉLICAS DE BRASÍLIA (CIEB), uma vez que aquele templo é a Sede;
 - f-Por estar totalmente aberto, há roubos constantes mesmo com presença de vigias;
 - g-Sinais de danificações da obra por parte de vândalos e da própria intempérie;
 - h-Perigos globais, dentre eles, gambiarra de instalação elétrica interna insuficiente para iluminação e instalação de som,

SOLICITO EM NOME DE TODO MINISTÉRIO KALEO E COLIGAÇÃO DE IGs. EVs. DE BRASÍLIA (CIEB), O SEGUINTE: QUE INTERCEDA JUNTO AOS CANAIS COMPETENTES E SOLICITE PERMISSÃO PARA O QUE SEGUE:

- 1-Fechamento da área; 2-Colocação de janelas e portas; 3-Conclusão de piso; 4-Instalação definitiva da rede elétrica; 5-Colocação do forro; 6-Pintura para higienização do ambiente; 7-Acabamento de rampa para entrada de carros ao estacionamento; 8-Colocação de grades de proteção em local necessário; 9-Urbanização de área externa para facilitar transito de pessoas e carros sem perigos.

Sem mais para o momento e desde já, agradecido.

Águas Claras-Df, 15 de Abril de 2009

Palmeira Pereira de Oliveira
MINISTÉRIO KALEO E COLIGAÇÃO DE IGREJAS EVANGÉLICAS DE
BRASÍLIA (CIEB)

Palmeira Pereira de Oliveira



Arquivado

OF. Nº 214/2009-GAB 19

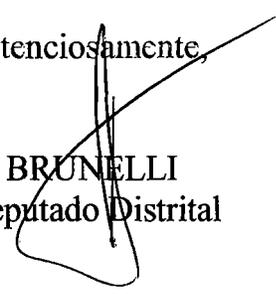
Brasília, 28 de abril de 2009.

Senhor Vereador,

Solicito a Vossa Senhoria especial deferência no sentido de atender ao pedido de apoio ao evento Cruzadas Evangelísticas, a realizar-se em 02 de maio de 2009 (pedido anexo).

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor

Vereador ALDEVIR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Área Especial EQ 41/42 Lote 01 – Centro - Santo Antônio do Descoberto – GO

CEP: 72.900-000

NESTA

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS

Fones: 84272176 -- 3606 2815

UMA SÓ VISÃO, UM SÓ PROPÓSITO

PROJETO CONSELHO DE PASTORES

Objetivos:

1. Promover a integração dos Ministros do Evangelho e a promoção de Ações Conjuntas e Participativas visando o crescimento do Reino
2. Dar vez e voz aos Evangélicos nos assuntos de seus interesses que sejam comuns ao Povo de Deus
3. Dar representatividade às Igrejas independentes e pequenos ministérios nas demandas sociais e ações de cidadania.

Tempo: 04 anos

Recursos Humanos:

Conselho Administrativo, Assembléia Geral, Conselho de Ética e filiados.

Método: Articulações visando a promoção de projetos e ações de interesse comum e que visem o Crescimento do Reino de Deus em nossa cidade.

Metas:

1. Reuniões dos Conselhos
2. Assembléias Gerais e Assembléias Gerais Extraordinárias
3. Fazer uma pesquisa própria de quantas Igrejas, ministros e membros existem em Santo Antônio do Descoberto
4. Abrir um email comum para que todos possam enviar informações e ver as informações
5. Criar um jornal "A voz Evangélica" para circular mensalmente.
6. Criar um Calendário Anual do Conselho de Ministros
7. Torres de Oração
8. Vigílias Gerais
9. Santa Ceia Geral
10. Reuniões mensais de comunhão e acompanhamento das metas
11. Eventos que evidenciem a cultura bíblica e evangélica
12. Moveres e adorações
13. Cruzadas Evangelísticas
14. Ações Sociais e de Cidadania
15. Marcha para Jesus
16. Dia do Evangélico
17. Maratona Bíblica Geral
18. Construção de uma Sede
19. Aquisição de um ônibus
20. Aquisição de um Kit Evento

Avaliação dos riscos:

1. Fraca mobilização e pouca motivação
2. Pequena participação por falta de calendário
3. Falta de contribuições para as despesas
4. Pontos obscuros nos Projetos e Ações

Políticas e procedimentos

- Incentivar a participação trazendo benefícios adicionais.

382733

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS

Fones: 84272176 – 3606 2815

UMA SÓ VISÃO, UM SÓ PROPÓSITO

- Manter uma linha de comunicação aberta para conservar a motivação ativa.
- Criar meios e promoções para angariar fundos para realização de todas as ações do Conselho de Ministros
- Fazer um orçamento anual para o ano seguinte, sempre no mês de outubro do ano anterior.
- Promover a comunhão e a união através de tarefas conjuntas
- Mostrar que quem trabalha para Deus, sempre será recompensado e reconhecido;
- Possibilidade de participar de um Programa de Desenvolvimento Pleno.

Estrutura organizacional:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente - Sr. Argemiro Lopes Batista,

Vice-Presidente – Luiz Carlos Filho

1º Secretário - David Vasques Batista

2º Secretário – Pr. Paulo

1º Tesoureiro – Pr. Celso

2º Tesoureira -

CONSELHO FISCAL:

COMITÊS PROVISÓRIOS

Comitê de Eventos

Comitê de Cidadania

Comitê de Ações Sociais

Comitê de Ações Políticas

Comitê de Fotografia e Filmagem

Comitê de Imprensa e jornalismo

Comitê de divulgação e marketing

Comitê de relações públicas

Comitê de esporte e Lazer

Comine Jovem

Comine Mulher

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS

Fones: 84272176 – 3606 2815

UMA SÓ VISÃO, UM SÓ PROPÓSITO

METAS E TEMPO DE REALIZAÇÃO

(16/Fevereiro 31/Dezembro)

Nº	ATIVIDADES	DURAÇÃO	INÍCIO	FIM
01	Reuniões dos Conselhos			
02	Assembléias Gerais			
03	Assembléias Gerais Extraordinárias			
04	Pesquisa própria			
05	Email: comine@gmail.com			
06	Jornal "A voz Evangélica"			
07	Calendário Anual			
08	Torres de Oração (X)			
09	Santa Celta Geral (X)			
10	Reuniões mensais de comunhão e acompanhamento das metas			
11	Cultura bíblica e evangélica (X)			
12	Moveres e adorações			
13	Cruzadas Evangelísticas (X)			
14	Ações Sociais e de Cidadania (X)			
15	Marcha para Jesus (X)			
16	Maratona Bíblica Geral (X)			
17	Construção de uma Sede			
18	Aquisição de um ônibus			
19	Aquisição de um Kit Evento			

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS

Fones: 84272176 – 3606 2815

UMA SÓ VISÃO, UM SÓ PROPÓSITO

Demandas ao DEPUTADO BRUNELLI

1. Cruzadas Evangelísticas: Data: 02.05.09

Necessidades:

- Trio elétrico ✓
 - Uma Banda ✓
 - Água ✓
 - Panfletos ✓ 1.500
 - Cartazes ✓ = 300
2. Workshop de Planejamento Profético 25.04.09
Agenda Profética do Sucesso Pleno - produzir
 3. Marcha Para Jesus – 25.07.09
 4. Aluguel de uma sala para escritório do CONMINE

ARGEMIRO LOPES BATISTA

Juiz Pezão:

Pres: Carara
Municipal. SAD.

Adelvin Mortis da Silva Juiz



OF. Nº185/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

**A Sua Senhoria o Excelentíssimo Senhor
PAULO OTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice – Governador do Distrito Federal
NESTA**

DIVENSOS



OF. Nº184/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

**A Sua Senhoria o Excelentíssimo Senhor
ADEMIR OLIVEIRA DE MENEZES
Vice – Governador do Estado de Goiás
NESTA**

D MENEZES



OF. Nº183/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças do Distrito Federal
NESTA

divencos



OF. Nº182/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 27 de abril 2009.

Senhor Ministro,

O Dep. Brunelli tem o prazer de convidá-lo para a Sessão Solene deste Poder Legislativo em homenagem ao Dia Internacional do Trabalhador que será realizado excepcionalmente na Sede Nacional da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.

Para tanto em reconhecimento dos seus grandes préstimos ao trabalhador brasileiro este Poder Legislativo outorga-lhe **COMENDA HONROSA DE LOUVOR** em homenagem a sua atuação conjunta com a Sociedade Civil Organizada na grande expectativa de desenvolvimento e justiça social.

O evento será dia 30 de abril de 2009 às 19h na Sede Nacional da CONTEC - Av. W 4 Sul – SEPEQ 707/907 – Conjunto A/B – Lote E.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
LUIS SOARES DULCI
Secretária Geral da Presidência da República
NESTA

Diuensos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 221/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 04 de maio de 2009.

Senhor Secretário,

A título de esclarecimento, informo a Vossa Excelência que a Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, de autoria Poder Executivo, em seu art. 1º assim prevê:

“Art. 1º Fica concedida aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS, lotados mediante convênio na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, parcela pecuniária, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, em caráter eventual e precário, nos valores e quantitativos indicados no anexo”.

Diante disso, recebi em meu gabinete o ofício nº 066/2009 (cópia anexa), oriundo do SINDSEP-DF (Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF), solicitando que intermediasse junto ao Governo do Distrito Federal, uma gratificação dessa natureza e com os mesmos aspectos jurídicos, para os bravos servidores da FUNASA que, encontra-sc nas mesmas condições dos servidores ativos do Ministério da Saúde, mencionados no art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001.

Por fim, como essa Casa de Leis não pode dar início a legislação dessa natureza, pois incorreria em inconstitucionalidade formal subjetiva, solicito a Vossa Excelência que viabilize Mensagem do Chefe do Poder Executivo a esta Casa, para contemplar essa justa reivindicação dos servidores da FUNASA (ver processo nº 0410.003.007/2008-GDF).

Informo ainda que, ofício semelhante a este foi encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e, à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
NESTA

*Para Adriano
Arrou sem assinatura
Pl reunião q/oculteará em 06/5.
Preparar para trazer cópia c/1
assinatura e recebido.
04/05/09*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF. Nº243/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 14 de maio de 2009.

Senhor Procurador – Geral,

O Dep. Brunelli vem por meio deste convidá-lo para participar da **Audiência Pública que realizar-se-á no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.** Segue em anexo o Requerimento 1.527/2009.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

**A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral do MPDFT
NESTA**

D. Wences



OF. Nº244/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 14 de maio de 2009.

Senhor Sub-Secretário,

O Dep. Brunelli vem por meio deste convidá-lo para participar da **Audiência Pública que realizar-se-á no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h. Segue em anexo o Requerimento 1.527/2009.**

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
JOSAFÁ DANTAS NASCIMENTO
Sub-Secretária de Assuntos Parlamentares
NESTA

D. Vences



OF. Nº245/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 14 de maio de 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli vem por meio deste convidá-lo para participar da **Audiência Pública que realizar-se-á no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.** Segue em anexo o Requerimento 1.527/2009.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SEREJO
Sub-Secretário de Regularização de Condomínios I
NESTA

D. SOARES



OF. Nº 257/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 19 de maio de 2009.

Senhor Secretário,

O Dep. Brunelli vem por meio deste convidá-lo para participar da **Audiência Pública que realizar-se-á no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.** Segue em anexo o Requerimento 1.527/2009.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
CÁSSIO TANIGUCHI
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEDUMA
NESTA

Diverso

8183.

Lucia Willadino Braga

Presidente e Diretora Executiva
da Rede Sarah de Hospitais
de Reabilitação.

SMHS Qd 501 C/A

Térreo Diretoria

Cep. 70335-901

tel. 3319-1038

3319-1415

Ave. Alexandrina



OF. Nº 290/2009-GAB 19

Brasília DF., 27 de maio de 2009.

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria gestões no sentido de disponibilizar uma vaga para o paciente **Guilherme Estrela Mendes de Aguiar**, que necessita de tratamento de reabilitação conforme laudo em anexo.

Ciente que poderei contar com sua compreensão, coloco este gabinete parlamentar nº 19, a disposição dessa conceituada rede hospitalar.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Senhora
LÚCIA WILLADINO BRAGA
Presidente e Diretora Executiva da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação
SMHS QD. 501 CJ. A Térreo Diretoria -- Brasília DF
CEP: 70335-901
N E S T A

Recebi o original
Em 28/05/09.
Daniela Ligeira

Conforme conversado com o Sr Getulio Novaes, assessor do Deputado Júnior Brunelli, estou encaminhando documentação e exames realizados no paciente Guilherme Estrela.

NOME DO PACIENTE	Guilherme Estrela Mendes de Aguiar
DATA DE NASCIMENTO	15 de agosto de 1999
IDADE ATUAL	9 anos
NOME DO RESPONSÁVEL	Karla Souza de Aguiar Mendes
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SMT Conjunto 14 Casa 15
CIDADE/UF	Lagoatunga Sul - DF
CEP	
TELEFONES	9975-4034 9982-5833 3475-1400 3372-1400

Relatório

Cirurgia realizada em 19/11/08, no Hospital Santa Marta, pelo Dr Renato Alves, no cotovelo esquerdo, tendo a necessidade da colocação de dois pinos. O paciente, após 30 dias de cirurgia, iniciou tratamento para que o braço voltasse ao normal, pois o mesmo não estava dobrando, em seguida foram feitas 30 sessões de fisioterapia, mas sem sucesso.

Logo foi procurado outro médico, Dr Wesley Alves Lobo (Clínica Cotrel) para uma melhor avaliação, e este informou que o osso está deslocado (no lugar errado) e com um extremo calo ósseo (conforme ressonância), o que o impede de dobrar o braço e que se não houver alguma outra intervenção, pois fisioterapia não resolve, seu braço não voltará ao normal.

Estou a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço!

Karla Mendes

Laudo da Fisioterapia

RELATÓRIO FISIOTERAPÊUTICO

Nome: GUILHERME ESTRELA MENDES DE AGUIAR

O paciente acima citado iniciou tratamento fisioterapêutico nesta clínica em 06 de janeiro deste ano, realizando 30 sessões sob o diagnóstico clínico de Pós osteossíntese de cotovelo E.

Na avaliação físico-funcional observou-se: leve edema, dor ao movimento de flexão e extensão do cotovelo, força muscular diminuída e ADM limitada (flexão: 80° e extensão: 10°).

A terapêutica abordada foi: Termoterapia (turbilhão) + mobilização passiva + ET para ganho de ADM + Tração.

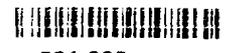
Neste período houve pouca evolução no quadro geral do paciente com redução do edema e melhora da queixa algíca, porém não houve ganho significativo da ADM (Flexão: 90° e Extensão: 5°). Sugiro continuidade do tratamento proposto até ganho de ADM total e restabelecimento funcional. Aguardo reavaliação clínica.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

TAGUATINGA, 23 de janeiro de 2009.

LEONARDO ALVES
CREFITO 11 - 93296 - F

RES DE AGUIAR



Registro : 231.295

Data Exame : 29/04/2009

Nascimento: 15/03/1999

RMNIA MAGNÉTICA DE COTOVELO ESQUERDO

o (1.5 T) com gradientes de alto desempenho, sendo as empregadas as
nos transversal, coronal e sagital.

para a idade.

significativo deslocamento posterior do segmento distal, associada a exuberante

ões, bicipital, braquial e tricipital com espessura, contorno e sinal normais.
articulares.

posição para discussão do resultado.

em eventuais análises comparativas futuras



Nome : GUII HERME ESTRELA MENDES DE AGUIAR

Registro : 231.285

Médico : WESLEY ALVES LOBO

Data Exame : 29/04/2009

Convênio : AMIL CÓDIGO 0403004

Nascimento : 15/08/1999

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO ESQUERDO

Técnica

Aquisição em equipamento de alto campo (1.5 T) com gradientes de alto desempenho, sendo as empregadas as seguintes seqüências de pulso:

- FSE T1 e FSE DP/1/2 Fat Sat nos planos transversal, coronal e sagital.

Descrição

Ossificação incompleta, de padrão usual para a idade.

Cartilagens com sinal habitual.

Fratura supracondilar do úmero, com significativo deslocamento posterior do segmento distal, associada a exuberante calo ósseo sólido.

Ausência de derrame articular.

Tendões comuns dos extensores e flexores, bicipital, braquial e tricipital com espessura, contorno e sinal normais.

Não se observam massas ou coleções periarticulares.

Emitido por:

Dr. Wagner Diniz de Paula
CRM-DF 10739

Prezado médico assistente, colocamo-nos à disposição para discussão do resultado.

Obs.: os exames devem ser conservados para eventuais análises comparativas futuras

Solicitacao de Nova Cirurgia
para correção e
raspagem do calo ósseo



Hospital Santa Marta Ltda.

MATERNIDADE - CIRURGIAS - UTI - AMBULATÓRIO - EXAMES

Setor E Sul - Área Esp. 01 e 17 - Tag. Sul - DF - Fone: (61) 3451-3000

Guilherme E.M. Aguiar

Por meio do presente
descrevo o caso em
colocação (E) a deficit
de flexão, soluto
hoje curado. A obra
com o número de
100 - 2000000000
30 - 10000. Mandar para
o 5206003 - 2 número
e para o 1000000000

Data _____ de _____ de 20____
12/10/2009

Dr. Renato Alves
Ortopedia
CRM 11237-DF



OF.Nº 310/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
WASHINGTON LUIS DA SILVA
Presidente do CFECH
NESTA

Divulgar



OF.Nº 311/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
JOSE COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da Família Feliz
NESTA



OF.Nº 312/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Coordenador,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS CHAGAS VILA FLOR
Coordenador no M-12
NESTA

09/06/09



OF.Nº 313/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
LAZARO DAVI BORGES
Presidente da FENAIC
NESTA



OF.Nº 314/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
HELIO CESAR DE ARAUJO
Presidente da CONDE
NESTA



OF.Nº 315/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da COPEVE
NESTA



OF.Nº 316/2009 – GAB 19

Brasília, em 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria a minuta do decreto que visa regulamentar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva de que trata a Lei 3.216, de 05 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 3.540, de 11 de janeiro 2005 no âmbito do Distrito Federal.

Caso exista alguma alteração relevante a ser feita, peço que nos encaminhe para que seja possível analisar e enviar o quanto antes para a assessoria do Governo do Distrito Federal.

O referido decreto faz parte de mais uma conquista, em favor das entidades religiosas, pois com essa regulamentação não haverá mais restrições ou embaraços para que as reuniões sejam realizadas nestes locais, antes pouco acessíveis.

Portanto solicitamos que realizem suas ressalvas, de forma que prontamente possamos ter este Decreto vigente em nossa legislação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
GEDEON DIAS RAMOS
Presidente da CIPE
NESTA

1
09/06/09



OF.Nº 323/2009-GAB 19

Brasília DF., 12 de junho de 2009.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria gestões no sentido de atender ao pedido da Comissão de Formatura do curso de direito da Universidade Paulista Campus Brasília em anexo, onde pedem a liberação de um espaço para a colação de grau.

Segundo a comissão de formatura, verificaram que estarão disponíveis seguintes auditórios: **Auditório Pedro Calmon ou Amerigel Hall.**

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição dessa Secretaria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
JOSÉ SILVESTRE GORGULHO
Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
NESTA

*Enviado para sem
assinatura e p/entregar
pessoalmente -
Aguardando cópia e/1
assinatura a do Dep. 7
recebido do
ONG
Brunelli
9/6/2009*



COMISSÃO DE FORMATURA
UNIVERSIDADE PAULISTA CAMPUS BRASÍLIA
CURSO DE DIREITO
2º Semestre ano 2009

Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital Junior Brunelli;

É com grande satisfação que dirigimo-nos por meio desta, para dizer-lhe que somos formandos do curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, no segundo semestre de 2009, com colação de grau e formatura a ser realizada em março de 2010, e, é por este motivo, tendo em vista sua grande influência em nossa Capital Federal que nos dirigimos cordialmente a Vossa Excelência para solicitar-lhe um apoio na disponibilização, ou locação, do espaço destinado a nossa colação de grau, tendo em vista, ser um gasto muito oneroso aos formandos.

Temos uma média de 120 formandos, por este motivo necessário se faz um local adequado onde comporte o número de alunos e parentes para o evento. Em visitas realizadas aos auditórios disponíveis para tais eventos em Brasília observamos que o Auditório Pedro Cabmon, localizado no Quartel General do Exército no Setor Militar Urbano, e o Americel Hall, localizado na Academia de Tênis Setor de Clubes Sul, possuem estrutura física adequada para tal ato. Neste intuito cordialmente pedimos que analise com cautela nossa solicitação e colocamo-nos a disposição.

Diante dessa solicitação, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para divulgar o referido apoio nessa mesma solenidade ou em qualquer outra oportunidade.

Gratos pela atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

P. JENNER ALBUQUERQUE
Melksedeck Pereira de Souza
Presidente

84.02.50.19
3352.13.00

Viviane de Souza
Viviane de Souza
Vice - Presidente

8492.1021

OBS.: QU TEMOS UM 3º OBJETO O CONTINHO DE CONVENÇÕES
UNIVERSITARIAS.



OF.Nº 328/2009-GAB 19

Brasília DF., 16 de junho de 2009.

Senhor Deputado,

Solicitamos a Vossa Excelência gestões no sentido de indicar o Sr. WELLINGTON FERREIRA CEZARINO, currículo em anexo, para ocupar uma vaga de motorista na Empresa Mundial Transportes ou em uma das empresas do Grupo Brasal.

Ao ensejo, colocamos o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

*Responsável Jéuda Jacalla
o Sr. Wellington levou pessoalmente
aguardando cópia c/ recebidos.
Jussimar
16/6/2009.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal OZÓRIO ADRIANO
Gabinete nº 321 Anexo IV Câmara dos Deputados do Distrito Federal
NESTA



OF.Nº 336/2009-GAB-19

Brasília DF., 22 de junho de 2009.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria gestões nos sentido de atender ao pedido em anexo dos permissionários e trabalhadores da Rodoviária de Taguatinga Norte, onde reivindicam soluções para os problemas que ameaçam seus empregos.

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição dessa Secretaria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES
Diretor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal
N E S T A

*Aprovado
Marcelo Severino
26/06/09.*



OF. Nº 349/2009-GAB 19

Brasília, 02 de julho de 2009.

Senhor Prefeito Comunitário,

Solicitamos a Vossa Senhoria gestões no sentido de liberar a área da Praça das Nações, ao lado do Ginásio Coberto, localizada no Jardim ABC, para a realização do evento **Cine Comunitário**, a ser realizado no dia 03 de junho do corrente ano, às 19h.

O referido evento tem o objetivo de proporcionar à comunidade mais uma opção gratuita de entretenimento.

Ao ensejo, colocamos o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
AFONSO EDUARDO DA SILVA
Prefeito da Prefeitura Comunitária do Jardim ABC
NESTA

*Aquino
Recebimento*



OF.Nº 365/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 07 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho anexo uma prestação de contas relativa ao trabalho realizado desde 2003, que teve como objetivo, dentro outras coisas:

- a) Regularização fundiária dos terrenos de igrejas de qualquer culto;
- b) Desafetação de áreas destinadas as igrejas e entidades sociais;
- c) Mudança de gabarito;
- d) Abertura de linha creditícia especial junto ao Banco de Brasília (BRB), com forma de pagamento diferenciado para a compra de imóveis e móveis para entidades religiosas e de assistência social, observados prazo dilatado para saldar a dívida contraída e caução reduzida, quando se tratar de licitação;
- e) Alvarás das igrejas.;

Desde aquela data, trabalhei ininterruptamente enviando inúmeros ofícios, indicações e intervenções, muitas delas realizadas pessoalmente, junto as autoridades do Governo do Distrito Federal, sempre com o intuito de garantir o preceito constitucional do inserto no *art. 5º, inciso VI..é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.*

**A Sua Senhoria o Senhor
Pr. Jurandir Batista Barbosa dos Santos
Conselho de Pastores de Brazlândia - COOPEBRAS
NESTA**

09/07/09



O Resultado de parte desse trabalho parlamentar, foi a promulgação da Lei Complementar nº 806/2009, que criou uma política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto e entidades de assistência social.

Portanto, graças ao voto de confiança em mim depositado por Vossa Senhoria e por todos aqueles que compõem essa importante entidade representativa, conseguimos alcançar a vitória que tanto almejávamos.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital



OF.Nº 380/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 11 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho anexo uma prestação de contas relativa ao trabalho realizado desde 2003, que teve como objetivo, dentro outras coisas:

- a) Regularização fundiária dos terrenos de igrejas de qualquer culto;
- b) Desafetação de áreas destinadas as igrejas e entidades sociais;
- c) Mudança de gabarito;
- d) Abertura de linha creditícia especial junto ao Banco de Brasília (BRB), com forma de pagamento diferenciado para a compra de imóveis e móveis para entidades religiosas e de assistência social, observados prazo dilatado para saldar a dívida contraída e caução reduzida, quando se tratar de licitação;
- e) Alvarás das igrejas.;

Desde aquela data, trabalhei ininterruptamente enviando inúmeros ofícios, indicações e intervenções, muitas delas realizadas pessoalmente, junto as autoridades do Governo do Distrito Federal, sempre com o intuito de garantir o preceito constitucional do inserto no *art. 5º, inciso VI..é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.*

**A Sua Senhoria o Senhor
Pr. JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Família Feliz
NESTA**

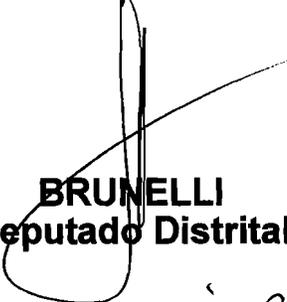


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

O resulta de parte desse trabalho parlamentar, foi a promulgação da Lei Complementar nº 806/2009, que criou uma política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto e entidades de assistência social.

Portanto, graças ao voto de confiança em mim depositado por Vossa Senhoria e por todos aqueles que compõem essa importante entidade representativa, conseguimos alcançar a vitória que tanto almejávamos.

Atenciosamente,



BRUNELLI
Deputado Distrital

RECEBIDO
EM 11.07.09
Sr. [Handwritten Signature]



OF.Nº 382/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 11 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho anexo uma prestação de contas relativa ao trabalho realizado desde 2003, que teve como objetivo, dentro outras coisas:

- a) Regularização fundiária dos terrenos de igrejas de qualquer culto;
- b) Desafetação de áreas destinadas as igrejas e entidades sociais;
- c) Mudança de gabarito;
- d) Abertura de linha creditícia especial junto ao Banco de Brasília (BRB), com forma de pagamento diferenciado para a compra de imóveis e móveis para entidades religiosas e de assistência social, observados prazo dilatado para saldar a dívida contraída e caução reduzida, quando se tratar de licitação;
- e) Alvarás das igrejas.;

Desde aquela data, trabalhei ininterruptamente enviando inúmeros ofícios, indicações e intervenções, muitas delas realizadas pessoalmente, junto as autoridades do Governo do Distrito Federal, sempre com o intuito de garantir o preceito constitucional do inserto no *art. 5º, inciso VI..é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.*

**A Sua Senhoria o Senhor
Pr. Sinval Julio de Souza
Presidente da Assembléia de Deus – P-Sul
NESTA**

Recebido em
11/07/09



O resulta de parte desse trabalho parlamentar, foi a promulgação da Lei Complementar nº 806/2009, que criou uma política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto e entidades de assistência social.

Portanto, graças ao voto de confiança em mim depositado por Vossa Senhoria e por todos aqueles que compõem essa importante entidade representativa, conseguimos alcançar a vitória que tanto almejávamos.

Atenciosamente,



BRUNELLI
Deputado Distrital



OF.Nº 400/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de julho de 2009.

Senhor Diretor,

Chegou até nós um pedido da Igreja Evangélica Tenda da Libertação, situada na Área Especial “23” do Guará II (próximo ao CAVE), que estará comemorando nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2009, seu 15º Aniversário, por isso venho solicitar a Vossa Excelência que seja cedidos ônibus para transportar os membros das congregações, para participarem do evento, conforme o abaixo relacionados:

Horários dos ônibus: Sexta e Sábado – Saída 19 h – Retorno 22 h
Domingo: Saída 8h – Retorno 22 h

- 1) QNR 3, Conjunto “G”, Lote 35 – Ceilândia Norte-DF - Responsável: Denivaldo-9552-0083.
- 2) Cidade Ocidental – Parque Nova Friburgo “A” – Quadra 8 – Lote em frente 2/3 – Cidade Ocidental-GO – Responsável: Luís Paulo-8145-2889.
- 3) Jardim Planalto – Quadra 29 – Lote 25 – Jardim Planalto – Luziânia-GO-Responsável: Fernando-8512-7816-Wilmar-8414-1980.
- 4) Recanto das Emas – Quadra 404 – Conjunto 4 – frente ao Lote 1 – Recanto das Emas-DF – Responsável: Cristiano – 8616-5098 – Marcelo – 8445-0401.
- 5) Recanto das Emas – Quadra 405 – Conjunto 29 – Lote 14 – Recanto das Emas-DF-Responsável: Pr Valdevir-8407-0308.

Atenciosamente,

BRUNELLI

Deputado Distrital

**Ao Senhor
EDUARDO QUEIROZ
Diretor da Viação Planeta Ltda
NESTA**

DIVERSOS



OF.Nº 436/2008-GAB 19

Brasília DF., 11 de agosto de 2009.

A -

Senhor Chefe,

Como é de praxe do Governador do Distrito Federal, todos os anos no mês de setembro, policiais militares são condecorados com a Medalha Mérito Alvorada.

Em função disso, indico os seguintes policiais militares, para receber a Medalha em comento:

- Sd. VERÔNICA LÚCIA DANTAS
- Maj. JOSIEL MELO FREIRE
- Sd. FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA

Sendo isso, contando com a sua colaboração, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO DOMINGUES

Chefe do Cerimonial do GDF e Secretário do Conselho de Medalhas
N E S T A

DIVERSOS.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF. Nº 478/2009-GAB 19

Brasília DF., 27 de agosto de 2009.

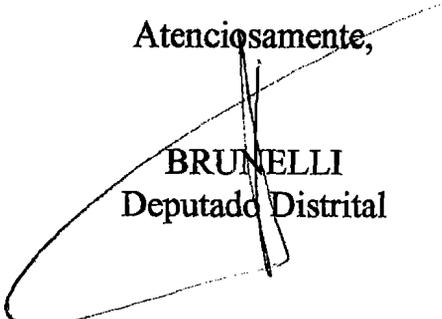
Senhor Chefe,

Retificando o Of. nº 453 de 11 de agosto de 2009 deste Gabinete, as pessoas indicadas para receber a condecoração com a Medalha Mérito Alvorada são:

- Sd. PM ADOLFO GOMES DE AZEVEDO
- Sd. CBM WALQUÊNIO MÁRCIO TEIXEIRA

Ao ensejo coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial do GDF e Secretário do Conselho de Medalhas
N E S T A

DIVERSOS.



OF. Nº 513/2009-GAB 19

Brasília, 14 de setembro de 2009.

Senhor Diretor-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de atender ao pleito constante da Carta nº 12/2009-Asfafe, de 20.08.2009 (cópia anexa), enviando equipe para emissão de CTPS, RG, dentistas e outros benefícios que possam ser oferecidos, para realização do evento **P Sul para Cristo 2009**, a realizar-se em **24 de outubro de 2009, de 9h às 23h, na Área Especial ao lado da QNP 36, Setor P Sul, Ceilândia** .

Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 5.000 (cinco mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, é indispensável a colaboração desse conceituado Na Hora.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
LUIZ CLÁUDIO FREIRE DE SOUZA FRANÇA
Diretor-Geral
Serviço Imediato de Atendimento ao Cidadão-NA HORA
N E S T A

DIVERSOS



OF. Nº 515/2009-GAB 19

Brasília, 01 de setembro de 2009.

Senhora Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de atender ao pleito constante da Carta nº 13/2009-Asfape, de 20.08.2009 (cópia anexa), enviando equipe para limpeza e manutenção (pintura de meio fio, poda das árvores e retirada de entulho, para realização do evento **P Sul para Cristo 2009**, a realizar-se em **24 de outubro de 2009, de 9h às 23h, na Área Especial ao lado da QNP 36, Setor P Sul, Ceilândia** .

Ressalto que no referido evento deverão comparecer em média 5.000 (cinco mil) pessoas e, para que o êxito desejado seja alcançado, é indispensável a colaboração dessa Gerência.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Senhora
MARIA DE LOURDES CANDIDO DE SOUZA
Gerente da Gerência Regional de Ceilândia/SEG
N E S T A



OF. Nº 520/2009-GAB 19

Brasília, 14 de setembro de 2009.

Senhora Diretora,

Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de atender ao pleito constante da Carta nº 14/2009-Asfape, de 20.08.2009 (cópia anexa), requerendo disponibilizar equipe do Programa de combate a dengue para esclarecimentos à comunidade participante do evento **P Sul para Cristo 2009**, a realizar-se **24 de outubro de 2009, de 9h às 23h, na Área Especial ao lado da QNP 36, Setor P Sul/Ceilândia.**

Trata-se de evento de grande relevância social para a comunidade local, que será beneficiada com apoio jurídico, emissão de documentos, etc.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Senhora
ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Diretora SVS/SESDF
N E S T A

DIVERSOS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF. Nº 527/2009-GAB 19

Brasília DF., 02 de setembro de 2009.

Senhor Chefe,

Em atenção ao Of. nº 001/2009 da Secretaria de Conselho, indico para ser condecorado com a Medalha Mérito Alvorada o 3º Sgt. CBMDF WALQUENIO MÁRCIO TEIXEIRA, conforme formulário anexo.

Ao ensejo coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial do GDF e Secretário do Conselho
N E S T A





OF. Nº 529/2009-GAB-19

Brasília, 02 de setembro de 2009.

Senhor Diretor Administrativo,

Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de atendimento ao pedido constante da Carta s/nº, de 21.08.09-Ministério Mundial de Unidade Cristã (cópia anexa), requerendo permissão de entrada da equipe de obreiros nas noites de quinta-feira, com o objetivo de distribuir sopa aos acompanhantes de pacientes internados.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição desse conceituado HBDF.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
HENRIQUE GUSTAVO TAMM
Diretor Administrativo do Hospital de Base do DF
NESTA



OF.Nº 531/2009-GAB 19

Brasília DF., 03 de setembro de 2009.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência em verificar a possibilidade de atender ao pedido da Empresa Legaliza Registros e Marcas Ltda., representada pelo Sr. Edson Nunes Pereira, que pleiteia a compra de uma área do Pró-DF para ampliação de sua empresa.

Informa que já apresentou projeto nº 00370/000898, e que essa ampliação irá gerar inicialmente 100 (cem) empregos diretos, além de contribuir com o desenvolvimento da economia do Distrito Federal.

Ao ensejo, coloco a disposição de Vossa Excelência o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa.

Respeitosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA *DIVERSOS*
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do DF
NESTA



OF.Nº 532/2009-GAB 19

Brasília DF., 03 de setembro de 2009.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência em verificar a possibilidade de atender ao pedido da Sr. Joel Paiva de Oliveira, que pleiteia a indicação de área com 200m² do Pró-DF, Processo Administrativo nº 00.370.000.608/2009, para a implantação de sua Microempresa de temperos/condimentos CNPJ 02.099.243/0001-54 em funcionamento há mais de 10 (dez) anos.

Ao ensejo, coloco a disposição de Vossa Excelência o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa.

Respeitosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do DF
NESTA

DIVERSOS.



OF. Nº 563/2009 – GAB 19

Brasília, em 14 de setembro de 2009.

Senhor Secretário,

Solicito gestões de Vossa Excelência visando atendimento ao pleito constante no Ofício nº 037/2009 – Ver. Nonato Vasconcelos e Prefeito David Leite da Silva – Santo Antonio do Descoberto/GO, requerendo a liberação do Projeto Pró Jovem Trabalhador que beneficiará uma média 3.400 (três mil e quatrocentos) jovens, alguns em situação de risco social e sem qualificação adequada para buscar uma vaga no mercado de trabalho.

Ao ensejo coloco o Gabinete nº 19 desta Câmara Legislativa à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Recebido a 15/09/09 via
16/09/09
[Signature]

A Sua Excelência o Senhor
EZEQUIEL NASCIMENTO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério de Trabalho e
Emprego
NESTA

Ezequiel



OF. Nº 570/2009 – GAB 19

Brasília, 16 de setembro de 2009.

B

Senhor Secretário,

Solicito gestões de Vossa Excelência visando atendimento ao pleito constante na carta da Associação dos Deficientes de Brasília, requerendo a assinatura de convênio entre a Associação e esse órgão, aprovando projeto para liberação de recursos com o intuito de oferecer cursos profissionalizantes na área de informática que beneficiará as pessoas portadoras de deficiência e população de baixa renda.

Justifico o pedido haja vista a existência de lei que prevê reserva de vagas para deficientes e que na maioria das vezes não são preenchidas por falta de qualificação profissional.

Ao ensejo coloco o Gabinete nº 19 desta Câmara Legislativa à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

*Recebido a 1ª via
16/09/09
[Handwritten signature]*

A Sua Excelência o Senhor
EZEQUIEL NASCIMENTO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério de Trabalho e
Emprego
NESTA

DIU